

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº P245183/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022-SESEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, Sr. **Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a **INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato Administrativo nº 025/2022-SESEP, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e as peças constantes no processo nº P245183/2023, incluindo-se nova dotação, passando, ainda, a ser considerada, a partir da assinatura do presente termo, para fins de pagamento correto do referido Contrato, a seguinte:

27.01.18.451.0448.1.400.4.4.90.52.00.2.754.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral-CE, 14 de abril de 2023.



Hylverlando Cardoso da Cruz
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Visto:



Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior
Coordenador Jurídico da SESEP
OAB/CE nº 18.435